



Universidade de Brasília – UnB
Faculdade de Educação
Curso de Especialização em
Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça

RENATA LEITE MANOEL DE JESUS

PRONAF MULHER: Avanços e limites na superação das desigualdades de gênero

Brasília – DF

2014

RENATA LEITE MANOEL DE JESUS

PRONAF MULHER: Avanços e limites na superação das desigualdades de gênero.

Projeto de Pesquisa apresentado ao Curso de Pós-Graduação Especialização em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça - GPP-GeR da Universidade de Brasília, como requisito parcial para obtenção de título de Pós Graduação em Gestão Pública em Gênero e Raça, sob orientação da Profa. Dra. Maria Célia Orlato Selem.

Brasília – DF

2014

RENATA LEITE MANOEL DE JESUS

PRONAF MULHER: Avanços e limites na superação das desigualdades de gênero.

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de Conclusão do
Curso de Especialização em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça da
aluna

Profa. Dra. Maria Célia Orlato Selem

Professora-Orientadora

Profa. Dra. Catarina de Almeida Santos

Professora-Examinadora

Brasília, 09 de junho de 2014

Leite M de Jesus, Renata

PRONAF MULHER: Avanços e limites na superação das desigualdades de gênero / Renata Leite Manoel de Jesus. – Brasília, 2014.

31 f.:il

Monografia (especialização) - Universidade de Brasília, Faculdade de Educação – EaD, 2014

Orientadora: Profa. Dra. Maria Célia Orlato Selem, Faculdade de História.

1. Mulheres Rurais. 2. Crédito. 3. Pronaf. 4. Gênero.

Agradeço a minha família e as amigas que me deram apoio para não desistir. A professora Célia que em tempo recorde me orientou para este trabalho. A equipe da Diretoria de Política para as Mulheres Rurais e Quilombola do Ministério do Desenvolvimento Agrário, que colaboram com os dados, e nestes últimos 10 anos contribuíram para meu crescimento profissional.

RESUMO

Esta pesquisa tem como finalidade analisar os avanços e limites do PRONAF Mulher como política de empoderamento de mulheres rurais. O estudo se baseou na literatura sobre o tema e pesquisa documental. Realizamos, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário, um levantamento dos dados sobre a evolução do acesso ao crédito rural por parte das mulheres, desde a implementação do programa até os dias atuais, ou seja, de 2003 a 2013. Buscamos refletir, a partir dos dados fornecidos pelos os agentes financeiros e disponibilizados pela Diretoria de Política para Mulheres Rurais e Quilombolas do MDA e análises sobre o programa os principais avanços e limites do PRONAF Mulher no que se refere aos desafios atuais na consolidação da superação das desigualdades de gênero existentes em nossa sociedade.

Palavras-chaves: Mulheres Rurais, Crédito, Pronaf, Gênero

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
1.1. FORMULAÇÃO DO PROBLEMA	10
1.2. OBJETIVOS	11
1.2.1. OBJETIVOS GERAIS	11
1.2.2. OBJETIVOS ESPECIFICOS	12
1.3. METODOLOGIA E TECNICA DE PESQUISA.....	12
2. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA	13
2.1. AS MULHERES CONTEXTO RURAL	13
2.2. AS MULHERES E AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR.....	16
2.3. O PRONAF MULHER – UM BREVE HISTÓRICO	17
3. ANÁLISE DO PRONAF MULHER E SEUS LIMITES	21
4. CONCLUSÃO	29
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	31

1 INTRODUÇÃO

Quando comecei meu trabalho no Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), no ano de 2003, com a tarefa de elaborar políticas públicas para promover a autonomia das agricultoras familiares¹, o acesso ao crédito era uma demanda presente na pauta dos movimentos rurais e dos movimentos de mulheres rurais. O reconhecimento desta demanda estava expresso pelo governo federal na Portaria nº 121 de 22 de maio de 2001, na qual se estabelecia que, no mínimo, 30% dos beneficiados pelo Programa Nacional da Agricultura Familiar – Pronaf, deveria ser destinado preferencialmente às mulheres agricultoras. Porém, nenhuma medida para sua efetivação havia sido construída até então. Ainda em 2003, no Plano Safra² 2003/2004, foi criado o Pronaf Mulher, um sobreteto, com valor adicional de 50% ao montante de recursos já disponibilizado às famílias nas linhas de investimento C e D.

Apenas no Plano Safra 2004/2005 o Pronaf Mulher tornou-se um linha de investimento, exclusiva para as às mulheres que se enquadravam nas linhas C,D e E. Para a obtenção de créditos, os beneficiários do Pronaf, até então eram classificados em seis grupos: A, B, C, A/C, D e E, conforme quadro abaixo:

Quadro 1 Classificação dos agricultores “pronafianos” por Grupos

GRUPO	CARACTERÍSTICAS
A	Assentados da reforma agrária
B	Agricultores familiares com renda bruta anual até R\$ 4 mil e que obtenham ao menos 30% desse valor da atividade agropecuária
A/C	Egressos do Grupo A
C	Agricultores familiares com renda bruta anual de R\$ 4 mil até R\$ 18 mil e que obtenham ao menos 60% dos seus rendimentos da atividade agropecuária
D	Agricultores familiares com renda bruta anual de R\$ 18 mil até R\$ 50 mil e que obtenham ao menos 70% dos seus rendimentos da atividade agropecuária
E	Agricultores familiares com renda bruta anual de R\$ 50 mil até R\$ 110 mil e que obtenham ao menos 80% dos seus rendimentos da atividade agropecuária

Fonte: MDA/SAF/PRONAF (2007)

¹ A Lei nº11.326 de 24/07/2006, define como agricultor(a) familiar e empreendedor(a) familiar aquela que pratica atividades no meio rural, e que não detenha área maior de que 4 módulos fiscais, utiliza predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, e a renda familiar seja originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento. Neste trabalho entende-se mulheres rurais como sinônimo de agricultoras familiares

² O Plano Safra é um conjunto de políticas públicas qualifica e articula os instrumentos construídos para o aumento de renda, inovação e tecnologia e estímulo à produção de alimentos, com proteção da renda. Mais informações na página do Ministério do Desenvolvimento Agrário, disponível no endereço <http://portal.mda.gov.br/plano-safra-2013>.

Desde a implementação do Programa, venho acompanhando as medidas que foram sendo implementadas e suas alterações, bem como a construção de todo um conjunto de políticas para mulheres rurais consolidadas durante a sua vigência. É a partir destas experiências, em diálogo com o conteúdo do curso de especialização em Gestão de Políticas Públicas de Gênero e Raça realizado durante o ano de 2013, na Universidade de Brasília, que consolidou a ideia de analisar o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar em sua especificidade de gênero tomou corpo.

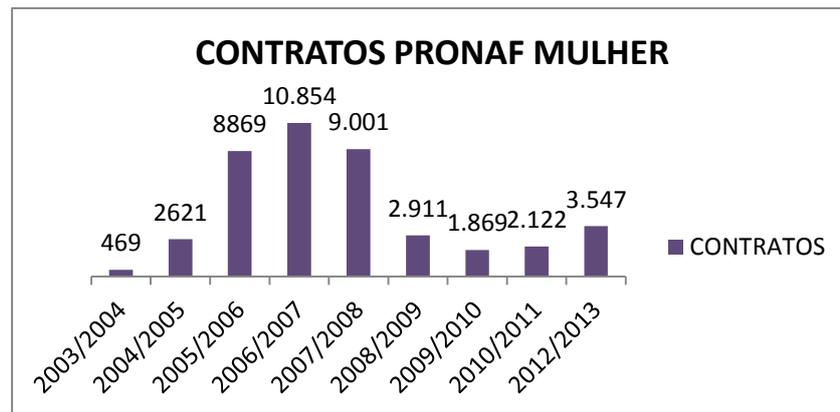
A importância deste trabalho está no fato do Pronaf Mulher ser uma política de governo decorrente de demandas sociais, que promove o acesso das mulheres ao crédito rural e, portanto, com vistas a contribuir para a autonomia das mesmas. Por ser um programa relativamente recente, há uma escassez de pesquisas sobre os resultados alcançados, no que diz respeito ao empoderamento³ das mulheres rurais no contexto de fragilidade frente à sociedade patriarcal e capitalista.

1.1 Formulação do Problema

Segundo dados dos agentes financeiros Banco do Brasil, Banco da Amazônia e Banco do Nordeste, disponibilizados pelo MDA, é possível constatar uma considerável variação no número de mulheres que acessam o crédito rural no Brasil por meio do Pronaf Mulher, como aponta a grafico abaixo:

³ Empoderamento (empowerment) é entendido aqui como um processo pelo qual “[...] grupos subordinados, num determinado contexto social e político, passem a ter mais capacidade de influir nas decisões e nos processos coletivos”. Ou, ainda próximo à concepção que considera “a própria capacidade da pessoa de agir como sujeito de sua própria vida e do meio social, tomando consciência de suas decisões e buscando-as.” (FURLANI, 2004, p.02)

Gráfico 1 – Contratos do Pronaf Mulher



Fonte: Banco do Brasil, Banco da Amazonia e Banco do Nordeste – 2013, disponibilizados pela Diretoria de Política para Mulheres Rurais e Quilombolas/MDA

Por meio destes dados, levantados junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, é possível entender que o acesso das mulheres rurais ao crédito Pronaf Mulher iniciou-se de maneira tímida no período de 2003 a 2004. Atingiu seu ápice entre 2005 e 2008 com 10.854 operações de crédito contratadas e, desde então, vem sofrendo uma queda, até chegarmos à safra 2012-2013 com um volume de 3.547 operações de crédito contratadas.

Nesse sentido, com vistas a esta oscilação no acesso ao crédito, buscamos realizar uma leitura crítica do programa Pronaf Mulher, com vistas aos seus possíveis avanços e limitações no que diz respeito a ser um modelo de política pública adequado para fomentar a produção agrícola das mulheres rurais, na perspectiva de empoderamento.

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo Geral

A partir dos dados sobre a evolução do acesso ao Pronaf Mulher no período entre 2003 e 2013, e de leituras de análises sobre o mesmo programa, esta pesquisa objetiva refletir sobre os principais avanços e limitações do PRONAF Mulher, no que se refere aos desafios atuais para a consolidação da superação das desigualdades de gênero existentes em nossa sociedade.

1.2.2 Objetivos Específicos

a) Contextualizar historicamente o Pronaf Mulher como resultado das lutas das mulheres por equidade de direitos;

b) Caracterizar as estratégias dos movimentos de mulheres rurais e da política de inclusão das mesmas no programa de agricultura familiar;

c) Realizar um levantamento do crédito concedido às mulheres no período entre os anos de 2003 e 2013, por meio do Pronaf Mulher;

1.3. Metodologia e Técnica de Pesquisa

Considerando o objetivo geral desta pesquisa, privilegiou-se o método quanti-qualitativo (HEILBORN, ARAÚJO e BARRETO, 2011), partindo da premissa de que trata-se de coleta de dados em documentos e sua interpretação a partir de experiências na gestão do programa e estudos sobre a inclusão. Entende-se que a criação de uma política específica de crédito rural para as mulheres foi uma conquista, tendo em vista nosso contexto histórico de desigualdade de gênero e precarização da vida no campo. Entretanto, devido à complexidade da realidade social das mulheres no campo, perpassada pelo capitalismo e patriarcado, não pode ser afirmada por si só como um instrumento de autonomia.

Por se tratar de uma política afirmativa em um determinado período (2003 a 2013), a técnica de pesquisa utilizada foi o levantamento da produção técnica acerca da política de crédito rural, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Conselho Monetário Nacional. Especificamente, buscou-se o levantamento dos dados sobre o acesso das mulheres ao crédito rural por meio do Pronaf, fornecidos pelos agentes financeiros - Banco do Brasil, Banco da Amazônia e Banco do Nordeste e disponibilizado pelo Diretoria de Política para Mulheres Rurais e Quilombola do MDA. Estes dados foram analisados à luz das teorias que empreendem um debate sobre gênero e políticas de empoderamento ou mulheres e economia, como BUTTO (2010) e MOURÃO (2009), CARNEIRO (1995), FARIAS (2009), MELO e SABATTO (2009), e CARRASCO (2005). Sobre o Pronaf mulher a produção não é muito extensa, tendo sido priorizadas autoras como ALVES (2007) e BRUMER (2012), que focam suas respectivas análises em estudos de casos regionalizados.

Inicialmente foi possível levantar informações de caráter estrutural, histórico e comparativo dos Planos Safras e atualizações realizadas para ampliar o acesso das mulheres na política de crédito.

Constamos que foi realizado o universo de 18.025.744 operações de crédito Pronaf Mulher e gasto o montante de R\$ 99 bilhões nos anos safra entre 2003 e 2013, segundo os dados disponibilizados pelos MDA. Deste total de contratos e recursos foram identificados os números referentes à linha do Pronaf Mulher, sobre os quais se realizou uma análise da evolução da participação das mulheres, atentando para as atualizações de regras de operacionalização no decorrer destes anos para ampliar o acesso.

Estes dados foram cruzados com as análises de autoras e autores que realizaram análises críticas sobre o Pronaf Mulher, como Osório (2009), Alves (2006) e Hilhorst e Wennink (2010), bem como avaliações do próprio MDA/NEAD (2005, p.26), no intuito de localizar possíveis avanços e limites no programa em questão.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.1 As mulheres no contexto rural

Historicamente, as mulheres têm sido marginalizadas e encontram muitas dificuldades para se inserirem na economia rural. O trabalho das mulheres rurais ainda é considerado como mera “ajuda” ao trabalho realizado pelos homens, e a falta de reconhecimento e a não valorização de seu trabalho o torna invisível e reforça a situação de dependência do marido ou do pai.

Segundo Melo (2002) essa ideologia da centralidade do pai ou do homem como o dono do saber na agricultura familiar nega a existência de famílias monoparentais femininas nesse modo de produzir. Assim, reconhecer o homem como chefe de família, responsável e interlocutor central da unidade familiar, fortalece a desigualdade de gênero, uma vez que invisibiliza o trabalho das mulheres nas diferentes etapas do processo produtivo.

Esse modelo guarda relação com a seguinte definição de família formulada por Chayanov: “família é um conjunto de produtores e de consumidores centrados num casal e seus filhos, aos quais se podem agregar outros membros. É

um grupo doméstico hierarquizado economicamente a partir de valores culturais” (CHAYANOV; 1974 apud Woorttmann;1995, p.29-30).

Os homens estão sempre associados a atividades econômicas que geram emprego, ocupação e renda, enquanto as mulheres concentram-se em atividades voltadas para o autoconsumo familiar, com baixo grau de assalariamento e de obtenção de renda. Invisibilidade que fica evidente nas estatísticas oficiais sobre a duração da jornada de trabalho: as mulheres na agropecuária trabalhariam praticamente a metade da jornada média dos homens. Em 2006, enquanto os homens trabalhavam em média 39 horas semanais, as mulheres rurais declararam trabalhar apenas 21 horas. (PNAD 2006)

O trabalho feminino na agropecuária é majoritariamente não remunerado e para consumo próprio. Segundo pesquisa realizada por Melo e Sabatto (2009), para as poucas mulheres que auferem rendas monetárias, estas ainda são inferiores às percebidas pelos homens. Nas atividades realizadas pelas mulheres na lavoura e pecuária, elas se destacam como coadjuvantes do trabalho masculino, sendo essas atividades uma extensão do trabalho não remunerado por elas realizado.

Cabe ainda lembrar que nas diferentes matrizes, filiações e tendências de interpretação do campesinato brasileiro e da pequena agricultura familiar no Brasil tiveram como foco de análise o papel e as relações de reprodução sócioeconômica da família, contribuindo indiretamente para obscurecer a atividade produtiva desempenhada pelas mulheres na agricultura (BUTTO; HORA, 2008). Nesse sentido, as políticas públicas vão reproduzir a invisibilidade do trabalho das mulheres, internalizando a divisão sexual do trabalho, indiretamente ocultando a atividade produtiva desempenhada pela mulher na agricultura.

Na intenção de dar visibilidade para o papel das mulheres da agricultura familiar, no final dos anos 80, a atuação das mulheres rurais tem como ênfase a luta pela sua afirmação como agricultoras. Elas vão se firmar como sujeitos políticos que questionam as relações de poder existentes no meio rural nos diferentes movimentos. Essa luta resulta na formação de as organizações autônomas de mulheres e as organizações sindicais, que passam a reivindicam direitos econômicos e sociais.

Inicia a luta pelo reconhecimento da identidade da mulher rural, como trabalhadora e discute-se a desigualdade de gênero no campo em relação ao

acesso de bens e as políticas públicas como: acesso à terra, assistência técnica e extensão rural, documentação e crédito.

A imagem da mulher rural que se quer construir reforça sua inserção econômica como condição de sua transformação em categoria política e busca pela sua autonomia (CARNEIRO, 1995), bem como do importante papel desempenhado por elas no desenvolvimento rural. Nos anos 90 as mulheres camponesas vão marcar uma trajetória de muitas mobilizações, caravanas e marchas, como Movimento de Mulheres Camponesas, a Via Campesina e a da Marcha das Margaridas.

O conteúdo das suas reivindicações, de acordo com Butto e Leite (2010), giram em torno dos direitos igualitários à terra na reforma agrária e acesso aos direitos sociais. Mais recentemente os temas de políticas de comercialização e assistência técnica ganham maior ênfase. Outra demanda fundamental é acesso ao crédito. Esses serviços sempre reproduziram a invisibilidade do trabalho das mulheres, internalizando a divisão sexual do trabalho na forma de prestação de serviços destinados à agricultura familiar.

A Assistência Técnica e Extensão Rural por muitos anos foi orientada pelo produtivismo e pela transmissão de conhecimento, primou por compreender a família agricultora sem reconhecer suas hierarquias e distinções internas. E ao mesmo tempo delegando às mulheres a tarefa de cuidar das melhorias domésticas, como guardiãs da organização da esfera privada: a casa e seus arredores.

O governo federal a partir de 2003, ao iniciar a elaboração de um conjunto de políticas públicas para as mulheres, enfatizará o debate da autonomia das mulheres, tanto econômica como política, emergindo outras questões a ele vinculadas, como o direito a documentação e o questionamento do lugar do homem como representante da família.

Segundo Farias (2009), ao reivindicar esse direito, as mulheres rurais começam a reivindicar seu direito de participar em todos os momentos da produção e comercialização da produção. A partir de grandes mobilizações nacionais, como a Marcha das Margaridas, inicia-se um processo de maior reconhecimento social de suas reivindicações. Criam-se assim condições mais favoráveis para a formulação e implementação de políticas públicas para as mulheres rurais e para a afirmação de uma agenda feminista no desenvolvimento rural.

2.2 As mulheres e as políticas públicas para agricultura familiar

Só a partir do fortalecimento das lutas sociais empreendidas pelas trabalhadoras rurais é que se inicia um diálogo que vai sendo construído no novo ambiente institucional estabelecido a partir de 2003.

É neste período que, com a eleição de um governo Democrático Popular, se inicia uma mudança importante no sentido de implementar ações afirmativas reconhecendo a pluralidade e diversidade do campo e da agricultura familiar brasileira. Resultam desse esforço a criação de vários programas, a destinação de recursos específicos e também a constituição de uma institucionalidade das políticas para as mulheres, como a criação da Secretaria de Políticas para Mulheres como órgão vinculado diretamente à Presidência da República com status de ministério e, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário, a Diretoria de Política para Mulheres Rurais e Quilombolas.

A Diretoria vai constituir uma nova composição funcional no MDA, com designação de recursos específicos, e adotar uma estratégia para ampliar e fortalecer a participação econômica das trabalhadoras rurais por meio da garantia do acesso aos recursos produtivos, da sua participação social e da promoção da cidadania. Os documentos produzidos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e sua autarquia vinculada passam a problematizar o conceito unitário de família dentro da dimensão da agricultura familiar, e nota-se uma busca pela identificação das hierarquias existentes envolvendo sexo e geração. Por meio desta distinção, inúmeros programas e ações vão se efetivar e incorporar ações específicas para as mulheres.

Inicia-se um momento também marcado pelo caráter participativo neste processo de formulação, acompanhamento e controle das políticas públicas, expresso nas Conferências Nacionais de Políticas para Mulheres e de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário. Além da construção de políticas específicas, o método de gestão e controle social enfatizaram, cada vez mais, a presença das trabalhadoras rurais e de suas organizações. Na condução de programas tais como Programa de Documentação Nacional da Trabalhadora Rural (PNDTR) e Organização Produtiva de Mulheres Rurais (OPMR); estes vão criar seus “Comitês Gestores” que passaram a contar com a representação de distintas áreas de governo e das organizações das trabalhadoras rurais. Estes Comitês vão se

constituir em importantes espaços de mediação política onde são planejadas ações, definidas e pactuadas metas, e realizado o processo de monitoramento e avaliação das políticas.

Diversas conquistas foram efetivadas na promoção da igualdade entre mulheres e homens na agricultura familiar e desenvolvimento rural. Com acesso à cidadania, por meio da disponibilização da documentação civil e trabalhista; informações sobre os direitos previdenciários para as mulheres e o reconhecimento do trabalho produtivo das mulheres no meio rural, as mulheres passaram a acessar outras políticas de desenvolvimento econômico.

Na busca pelo fortalecimento econômico, vários programas para fomentar a produção agrícola das mulheres rurais, por meio de geração de renda e valorização dos seus produtos vão ser intensificados com articulação de programas setoriais voltados para as seguintes ações: Criação do Pronaf Mulher, Assistência Técnica e Extensão Rural para as Mulheres, Apoio a projetos de Organização Produtiva para as Mulheres, estímulo ao acesso aos canais de Comercialização e Fortalecimento da Organização Produtiva das Mulheres Rurais.

2.3 O Pronaf Mulher – Um breve histórico

O Pronaf, criado em 1996, foi uma construção a partir de uma demanda dos agricultores familiares e suas organizações, para que o governo investisse na recuperação e na implantação de infraestrutura necessária ao pequenos estabelecimento rurais. Pode ser considerada a primeira linha de crédito destinada especificamente à agricultura familiar no Brasil. Para Bittencourt (2003),

no Brasil, os agricultores familiares sempre tiveram pouco acesso ao crédito rural, seja em função da concentração fundiária, que contribuiu para gerar a grande desigualdade social, seja na concentração do poder político, que definiu os grupos sociais a serem privilegiados (à custa dos demais) com as políticas públicas, e conseqüentemente, com os recursos públicos aplicados em infraestrutura, crédito, assistência técnica e pesquisa (p.2)

A iniciativa da criação do Pronaf é uma forma de compensar essa lógica. Porém, naquele período esta conquista não significou ou considerou as desigualdades de gênero existentes em nossa sociedade.

De acordo com Butto (2011), uma pesquisa realizada em 1999 indicava que, dentre os beneficiários do crédito, um percentual de 93% equivalia a homens e apenas 7%, a mulheres. Este problema foi objeto de tratamento pelo governo federal e em 2001 se instituiu apenas uma cota mínima de 30% na aplicação dos recursos em nome das mulheres, por meio da Portaria nº 121 de 22 de maio de 2001. A simples medida não se traduziu numa estratégia para a sua implementação, ou seja, os instrumentos para a operacionalização de crédito não garantiam a presença da mulher.

Na safra 2001/2002, as mulheres vão ampliar sua participação no crédito para 17% das beneficiárias dentre as operações de crédito, segundo os dados do Cadastro da Agricultura Familiar do MDA. Na safra seguinte, esse percentual volta a cair para 15%.

É no Plano Safra 2003/2004 que se constitui o Pronaf Mulher, com o objetivo de que estas tenham acesso ao financiamento para o desenvolvimento de suas atividades – não era uma linha de crédito específica, mas sim uma instituição de um sobreteto, que é um valor adicional de 50% ao montante de recursos já disponibilizado às famílias nas linhas de investimento C e D.

Segundo Alves (2006),

esta medida tem como justificativa a constatação de que as mulheres trabalhadoras rurais têm como uma das principais bases para sua subordinação, a dependência econômica, fato que vem sendo agravado com as mudanças ocorridas nos últimos anos na agricultura brasileira, em seu processo de modernização e mecanização (2006, p.19).

Para qualificar e promover um diálogo com as organizações de mulheres rurais, governo e agentes financeiro, o MDA, em 2004, instituiu um Grupo de Trabalho (GT) sobre Gênero e Crédito, que teve como objetivo construir uma política de financiamento para a agricultura familiar no âmbito do crédito, afinado com as necessidades específicas das mulheres, dialogando com as redes de crédito já

existente, ampliando o potencial e a capacidade produtiva das atividades organizadas, geridas e protagonizada pelas mulheres rurais.

Passados seis meses de trabalho deste GT, os autores das Cirandas do Pronaf para Mulheres (2005) vão relatar que foram apontadas as limitações que as mulheres encontravam àquela desde a limitada autonomia econômica restrita à possibilidade de gerenciamento dos recursos que são fruto do trabalho das mulheres, uma vez que estas não dominam os espaços de gestão e comercialização da sua produção até os instrumentos de operacionalização do próprio crédito como a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP).

A DAP se constitui como instrumento de registro da agricultura familiar no Brasil. Ela identifica a unidade de produção familiar e constitui-se em registro único da unidade de produção familiar. Neste caso, esse instrumento não reconhece o protagonismo de cada membro desta unidade, de fato ela perpetua a imagem do “chefe de Família”. Isto não só invisibiliza as mulheres, como subjuga suas vontades e necessidades em prol da representação do “Chefe”, frequentemente, definido pela figura masculina. Fato este, comprovado pelos titulares deste instrumento, representados por 88% de homens, pelos dados disponibilizados pelo MDA.

A partir das proposições deste GT, no Plano Safra 2004/2005, várias mudanças serão implementadas. Entre elas a DAP passou a ser feita obrigatoriamente em nome do casal, estimulando desta forma uma maior inclusão das mulheres em todo o Pronaf. O Pronaf Mulher se tornou uma linha específica de investimento disponível exclusivamente para as mulheres, sendo que até 35% do valor financiado poderá ser utilizado para custeio ou capital de giro associado ao investimento (por exemplo, caso de aquisição de animais, uma parte pode ser destinado à aquisição de ração, custeio do milho para silagem, medicamentos, vacinas, sal mineral e limpeza da pastagem). Teve seu acesso facilitado através da garantia de uma operação de crédito a mais por família, independente do crédito que tenha sido contratado pelo grupo familiar.

Para a difusão, capacitação e avaliação do crédito junto às organizações de mulheres da sociedade civil, foram realizadas as Cirandas do Pronaf para Mulheres⁴ durante o ano de 2005. O ano seguinte, 2006, vai se marcar pelo maior

⁴ Atividade desenvolvida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), do governo federal, em cinco oficinas regionais realizadas em 2005, destinado a divulgar e avaliar a relação das mulheres trabalhadoras rurais com o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF),

percentual da participação das mulheres nos contratos de Pronaf Mulher efetivados, chegando a 25,3% do total de beneficiários.

Importante que as mulheres assentadas passam a direito de acessar o Pronaf Mulher, nesta safra, através de uma operação de microcrédito rural para o desenvolvimento de uma atividade produtiva desenvolvida pela própria mulher. Com condição de que a unidade familiar já tenha liquidado pelo menos uma operação de custeio da linha A/C⁵, a justificativa é uma forma de garantir que o crédito especial para assentados/as ou beneficiários/as do programa nacional de crédito fundiário chegará quando a unidade familiar tiver uma estrutura de produção minimamente consolidada pelo acesso a outros créditos do Pronaf destinados a esse público. (BUTTO; 2006).

No Plano Safra de 2009/2010 a linha Pronaf Mulher sofre novos ajustes, ampliando o acesso das mulheres para até três operações. Porém tal medida não vai impedir que seu acesso das mulheres continuasse a cair, desafiando a presidenta Dilma Rousseff, anunciar durante a Marcha das Margaridas em 2011, que para promover maior participação das mulheres na gestão financeira das unidades familiares, 30% do total disponível no limite de financiamento será para uso exclusivo das mulheres (MDA; 2011). Foram anunciadas pelo MDA novas medidas para ampliar o acesso ao Pronaf Mulher como regulamentar, no mecanismo de ampliação do limite de endividamento da família, destinação obrigatória de recursos para atender às demandas das mulheres; incluir, nos instrumentos de promoção dos serviços de ATER, metas obrigatórias de elaboração de projetos de crédito com objetivo de ampliar e qualificar a produção das mulheres; os contratos de ATER deverão contemplar a elaboração de projetos de crédito.

No anúncio do Plano Safra 2013/2014, foi definido que o Pronaf Mulher seria operado com a metodologia do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), criado pela Lei nº 11.110 de 25 de abril de 2005. Essa medida passa a oferecer as mulheres o acompanhamento e orientação para melhor aplicação do recurso, a fim de integrá-las de maneira competitiva ao mercado.

e em especial a linha de crédito Pronaf Mulher (CIRANDAS DO PRONAF PARA MULHERES, 2005, p. 8).

⁵ Grupo "A/C": agricultores familiares egressos do Grupo "A" ou que já contrataram a primeira operação no Grupo "A", que não contraíram financiamento de custeio nos Grupos "C", "D" ou "E" e que apresentarem a DAP para o Grupo "A/C" fornecida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) para os beneficiários do PNRA ou pela Unidade Técnica Estadual ou Regional (UTE/UTR) para os beneficiados pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário; MDA 2014 - <http://www.agricultura.al.gov.br/programas/DAP.pdf>

Esse conjunto de medidas demonstra um esforço por parte do poder público, que tem como foco contribuir para a redução das desigualdades sociais vividas pelas mulheres.

3. ANÁLISE DO PRONAF MULHER: SEUS AVANÇOS E LIMITES

O Pronaf Mulher na safra 2003/2004 resultou em 469 operações de crédito contratadas. Essas operações foram efetivadas apenas pelo Banco do Brasil e 80% deles concentrados na região Sul do país.

Após se tornar uma linha específica de investimento na Safra 2004/2005, com já citado anteriormente, houve uma ampliação significativa passando para 2.621 de operações de crédito efetivadas. É o que podemos observar o quadro abaixo:

Quadro 2 Dados de contratos de Pronaf e do Pronaf Mulher

Safra	Nº contratos Pronaf	Pronaf Mulher
2003/2004	1.091.850	469
2004/2005	1.710.028	2.621
2005/2006	2.546.517	8.869
2006/2007	2.326.178	10.854
2007/2008	1.713.962	9.001
2008/2009	1.552.844	3.883
2009/2010	1.752.988	2.911
2010/2011	1.598.920	1.869
2011/2012	1.591.191	2.122
2012/2013	2.141.262	3.547
TOTAL	18.025.740	46.146

Fonte: Banco do Brasil, Banco da Amazonia e Banco do Nordeste – 2013 in DPMRQ/MDA/2014

Haverá também uma maior e melhor distribuição regional dos contratos: a região Sul passou a responder por 50,9% das operações, seguida pela região Nordeste (21,4%) e o Centro-Oeste com 17% (MDA/NEAD, 2005, p.26).

Para ampliar e qualificar o acesso das mulheres ao Pronaf, realizou-se uma aproximação entre bancos e cooperativas das organizações de mulheres. Foram firmados vários compromissos, dentre os quais se destacam as ações de capacitação junto à rede dos bancos e cooperativas que atuam na agricultura

familiar a fim de qualificar para a operacionalização do Pronaf Mulher. Todas estas ações se integram na Campanha de Crédito para a Igualdade das Mulheres Rurais⁶. Na Safra de 2006/2007 vamos perceber um expressivo crescimento com um acréscimo de 10.385 de operações de crédito.

Importante ressaltar que as ações não ficaram no campo financeiro restrito ao crédito rural. Além da titularidade conjunta da Declaração de Aptidão ao Pronaf-DAP, ou seja, tanto o homem como a mulher que constituem um casal preenchem e assinam esse documento, tornando ambos aptos para contrair operações de crédito do Pronaf. Esses números, conforme aponta a tabela 1, chegam a totalizar, em 2011, 57,91 % de DAP conjunta.

Tabela 1 DAP – Situação de titularidade da DAP, ano 2011

DAP - total	3.820.147	100%
DAP conjunta	2.212.235	57,91%
Mulher como única titular	722.599	18,91%
Homem como único titular	885.313	23,17%

Fonte: SAF/DPMR, 2011

Outra ação fundamental foi a estratégia de garantir às trabalhadoras rurais a documentação trabalhista e civil básica, com a criação do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR) em 2004⁷. De 2004 a 2013 o PNDTR realizou 5.537 mutirões itinerantes em 4.793 municípios, beneficiando 1,220 milhões de mulheres rurais, emitindo 2,438 milhões documentos.(MDA/DPMRQ/PNDTR/2013)

Neste período também a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) vai vivenciar uma nova visão de desenvolvimento rural e a contemplação de um público que até então era excluído das políticas públicas. Em 2004 vai se construir uma Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), a partir de uma ampla consulta junto à sociedade civil, se buscou incorporar a dimensão de gênero.

⁶ No marco do Dia Internacional da Mulher – 8 de Março de 2005 – foi lançado, em conjunto com movimentos de mulheres, entidades sindicais e agentes financeiros, a Campanha de Crédito para a Igualdade das Trabalhadoras Rurais, com um termo de cooperação publicado no Diário Oficial no dia 30 de março de 2005.

⁷ O PNDTR, integram oito organismos de governo federal e 23 governos estaduais. São emitidos gratuitamente os seguintes documentos: Registro de Nascimento, o CPF a Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, registro junto ao Instituto Nacional de Seguro Social- INSS. (MDA/NEAD, 2005,P14).

Vale destacar que, nas abordagens metodológicas de ATER, havia uma naturalização de que a participação de mulheres nos cursos deveria destacar os papéis tradicionais associados à esfera doméstica e aos cuidados e, portanto, ao espaço privado e reprodutivo.

Ao estimular a adoção de enfoques metodológicos participativos, a PNATER procura “adotar uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar, estabelecer um modo de gestão capaz de democratizar as decisões e desenvolver processos educativos permanentes e continuados” (PNATER, 2004, p. 07).

Novas indicações de conteúdos, critérios de seleção de projetos a serem financiados e orientações metodológicas foram consideradas para atender as necessidades das trabalhadoras rurais, incluindo a elaboração de projetos para acessar o crédito e políticas públicas. Segundo dados da DPMRQ/MDA/2013, no período de 2004 a 2005, foram beneficiadas com uma Ater Específica para Mulheres 56.747 trabalhadoras rurais.

Apesar do redirecionamentos destas políticas, em duas safras o Pronaf Mulher vai perder na Safra 2008/2009, 6.971 das operações de crédito contratada se comparadas a Safra 2006/2007, ou seja 64%.

Neste sentido vamos observar uma nova estratégia lançada em 2008 pelo MDA, o Programa de Organização Produtiva de Mulheres Rurais (POPMPR), instituído por meio da Portaria Interministerial MDA/Nº02, publicada em 24 de setembro 2008. Trata-se de um fomento para as organizações de mulheres acessarem recursos financeiros através de um convênio com o governo federal.

Se por um lado as organizações de mulheres com o POPMPR, conquistam um instrumento para implementar políticas públicas de forma integrada viabilizando o acesso das mulheres e seus grupos produtivos às políticas públicas de apoio à produção e comercialização. Nas Safras seguintes o Pronaf Mulher manterá sua queda chegando à Safra 2010/2011 com um montante de 1.869 contratos, o que significou 82% de redução considerada a Safra 2006/2007.

Diante o fato de queda os movimentos de mulheres rurais, expresso na quarta edição da Marcha das Margaridas em 2011, vai trazer na sua pauta de reivindicações, no seu item 90 a demanda pela ampliação do Pronaf Mulher. Ao responder a pauta, a presidenta Dilma Rousseff afirma:

Sabemos também que o acesso a crédito é um dos instrumentos fundamentais. Aprendemos, com as linhas do Pronaf, destinadas às

agricultoras familiares, que esse programa é fundamental para a autonomia econômica das mulheres. Por isso, quero destacar duas melhorias, dois aprimoramentos: primeiro, uma maior participação das mulheres na gestão financeira das unidades familiares e, assim, 30% do total disponível no limite familiar de financiamento será para uso exclusivo das mulheres, Dilma Rousseff, (2011)

Na Safra vigente ao anúncio 2011/2012, a linha do Pronaf Mulher tem um aumento de 13,53% relativo ao ano anterior. Na safra seguinte, 2012/2013, o aumento vai chegar a 89,78% se comparado à Safra 2010/2011.

Vamos notar que acessos no Pronaf Mulher, no período de 2003-2013, começaram de forma tímida nos primeiros anos, atingiu seu ápice na Safra 2005/2006 com 10.854 acessos, e voltou a apresentar números parecidos (menores) com o do início de 2003 no recorte de 2010.

Se no Pronaf Mulher a participação das mulheres é um desafio, no Pronaf, incluindo as demais linhas, as mulheres são titulares em 25% das operações conforme quadro abaixo.

Quadro 3. Estimativa do montante de operações do Pronaf, contratados por mulheres (2003-2008) em milhões

ANO_AGRÍCOLA	PRONAF	Público Feminino	% do total
2002/2003	904.214	162.997	18
2003/2004	1.390.134	282.265	20
2004/2005	1.635.086	339.881	21
2005/2006	1.913.043	483.729	25
2006/2007	1.692.516	429.795	25
2007/2008	1.649.062	408.510	25

Fonte: Derop/BACEN elaborado por DFPP/SAF/MDA - fev/2014

No Microcrédito Rural (também conhecido como Grupo B do Pronaf), elas representa mais de 47% das operações de crédito realizadas pelo Banco do Nordeste (BNB).

No microcrédito produtivo operado pelo Banco do Nordeste (BNB) por meio do Agroamigo – que é operado por meio da PNMPO, as mulheres representaram mais de 47% das operações na Safra 2012/2013. Destaca-se que, na carteira ativa do BNB, as mulheres são 36% do total de contratos, ou seja, pouco mais de 480 mil contratos com mulheres (BNB, 2014). No Banco do Brasil, responsável por mais da metade da operação de crédito agrícola no país, as mulheres representam 15% do total de contratos (Banco do Brasil, 2014). (HORA; BUTTO 2014)

Este o Microcrédito Rural é estratégico para os agricultores familiares pobres, pois valoriza o potencial produtivo deste público e permite estruturar e diversificar a unidade produtiva. Pode financiar atividades agrícolas e não agrícolas geradoras de renda. Elas devem ter renda bruta anual familiar de até R\$ 20 mil, sendo que no mínimo 50% da renda devem ser provenientes de atividades desenvolvidas no estabelecimento rural. A operacionalização do Microcrédito Rural é feita com recursos do Tesouro Nacional e dos Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Oferece bônus de adimplência sobre cada parcela da dívida paga até a data de seu vencimento. Além de ser ofertado com taxa de juros de 0,5% ao ano e ter prazo de reembolso de até dois anos para cada financiamento.

Enquanto que no Pronaf Mulher é uma linha de investimento para atividades agropecuárias, turismo rural, artesanato e outras atividades no meio rural de interesse da mulher agricultora, até de R\$ 10 mil reais a taxa de juros de 1% ao ano e de R\$10 mil a 150 mil reais 2% ano , tendo um prazo para pagar de 10 anos. Porém a operacionalização é feita com recursos dos agentes financeiro, e no caso de inadimplência , o risco é do Banco.

O crédito destinado à agricultura familiar, assim como à linha do Pronaf Mulher, apesar de estar passando por grandes transformações, continua a adotar regras restritivas, representado pelas imposições do Acordo de Basileia⁸.

⁸ O **Acordo de Capital de Basileia**, oficialmente denominado ***International Convergence of Capital Measurement and Capital Standards***, também designado por **Acordo de Basileia** , foi um acordo firmado em 1988, na cidade de Basileia (Suíça). Este acordo teve como objetivo criar exigências mínimas de capital, que devem ser respeitadas por bancos comerciais, como precaução contra o risco de crédito. No Brasil, foi implementado por meio da Resolução nº 2.099, de 17 de agosto de 1994. Banco Central do Brasil, 2013

Outro limitador mesmo com as iniciativas e alterações de medidas para aperfeiçoamento das linhas, “o Programa de crédito Pronaf, está dirigido para a unidade familiar, ou seja, a análise e avaliação deste crédito incluem as atividades desenvolvidas e os financiamentos concedidos à unidade familiar que busque o financiamento” (OSORIO, 2009)

O próprio instrumento de análise de capacidade de pagamento do crédito é a DAP, que identifica a unidade de produção familiar, constituindo-se em um registro único da Unidade de Produção Familiar- UPF, logo, da família.

Se, de um lado, a DAP possibilitou a efetividade de políticas específicas para a agricultura familiar e reforma agrária; por outro lado, ela não reconhece o protagonismo e a produção de cada membro da UPF.

A maioria das dificuldades relacionadas ao acesso ao crédito pelas mulheres está ligada com a forma como as mulheres e os homens rurais se constroem e pensam o seu lugar nas estruturas de poder, particularmente nas relações de gênero; bem como, na forma como os demais agentes dos processos sociais e políticas públicas os vêem (ALVES, 2006).

Outro dificultador, além do fato do crédito ser uma ação individualizada, é destinado a um produto que tenha viabilidade de cultivo e comercialização. As ações coletivas são poderosos instrumentos para as mulheres, já que a “participação em grupos organizados tem claros benefícios para as mulheres em termos de aumento de ativos, renda e ganhos no controle no processo de tomada de decisões que afetam suas vidas” (HILHORST; WENNINK, 2010).

Isso fica muito explícito se compararmos o acesso do Pronaf Mulher ao Programa de Organização Produtiva da Trabalhadora Rural, citado acima. No período de 2008 a 2013 o programa beneficiou mais de 140 mil mulheres (DPMR/MDA/2013), investindo mais de 40 milhões de reais em ações de fomento à produção, agregação de valor, capacitação em política pública e apoio à participação em feiras locais. Enquanto no mesmo período foram beneficiadas 23 mil mulheres com o Pronaf Mulher

ANO	Beneficiárias do Pronaf Mulher	Beneficiárias do Programa de OP
2008	9.001	10.370
2009	3.883	19.739
2010	2.911	14.042
2011	1.869	84.017
2012	2.122	5.735
2013	3.547	6.315
TOTAL	23.333	140.218

Dados disponibilizados pela DPMRQ/MDA- 2013

Outro programa de investimento na produção que não está vinculado aos sistemas bancários, Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)⁹. O programa faz a aquisição de alimentos sem a necessidade de licitação adotando uma política de preços específica que não podem estar abaixo ou acima daqueles praticados no mercado regional. O crédito chega na mão das beneficiárias na hora da entrega do produto.

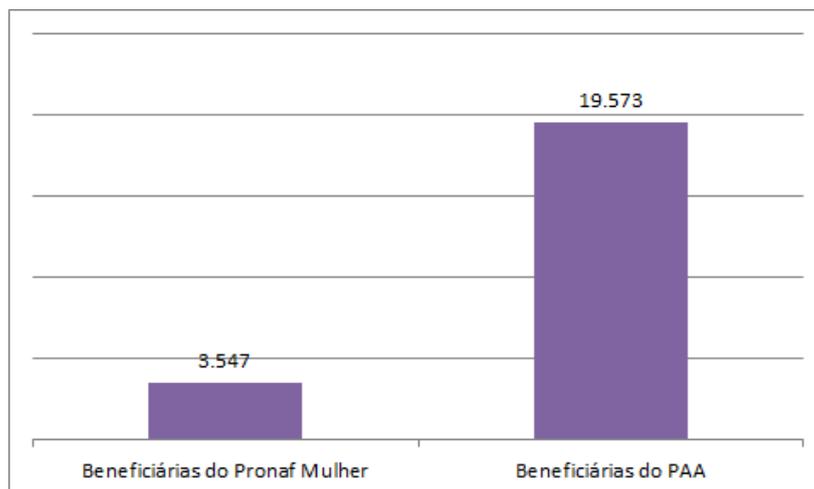
O público beneficiário do PAA é composto por mulheres e homens, agricultores familiares, membros de comunidades quilombolas, pescadores artesanais, indígenas, extrativistas e agricultores assentados.

As condições para participação no programa são: estar nos critérios do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PRONAF, pela apresentação da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP, instrumento que identifica os agricultores e agricultoras familiares que podem ter acesso aos créditos de investimento e custeio do PRONAF.

Esse programa que estipula que 5% da dotação orçamentária anual deve ser destinada a grupos de mulheres. A participação das mulheres chegou em 2013 a 47,26 % em todo o programa que representou 19.573 mulheres, enquanto o Pronaf Mulher neste mesmo ano ficou com uma participação de 3.547 mulheres conforme grafico abaixo:

⁹ PAA criado em 2003, pela Lei Nº 10.696, no âmbito do Programa Fome Zero,

Grafico 2 – Comparação de acesso ao Pronaf Mulher e o Programa de Aquisição de Alimentos acessado por mulheres periodo 2013



Dados disponibilizados pela DPMRQ/MDA- 2013

É importante registrar que o PAA tem obtido resultados positivos para as mulheres, e apresenta potencial para avançar na sua organização produtiva. Segundo Siliprandi e Cintrão (2011),

[...] “O PAA contribui sem sombra de dúvidas para a melhoria da vida das mulheres em função do acesso à renda e inserção de seus produtos no mercado. No entanto ainda faltam superar alguns entraves para que seu significado vá além do nível monetário, refletindo também o reconhecimento da cidadania plena das mulheres rurais e da valorização do seu papel produtivo dentro da agricultura familiar” (SILIPRANDI e CINTRÃO, 2011, p.24).

4. CONCLUSÃO

O objetivo deste trabalho foi analisar os dados de acesso ao Pronaf Mulher, localizando, a partir de trabalhos críticos sobre o mesmo, seus possíveis avanços e limites enquanto política pública para fomentar a produção agrícola das mulheres rurais, na perspectiva do seu empoderamento.

Num primeiro momento sugerimos que esse programa é um crédito e como crédito não enfrenta os problemas estruturais históricos da invisibilização das mulheres.

O Pronaf Mulher, de modo geral, significou uma grande conquista para as mulheres trabalhadoras rurais por garantir seu reconhecimento por parte do governo. Porém, essa política não traz com ela as soluções referentes às dimensões social e política que afetam as mulheres, pelo fato de não existirem mecanismos para a organização das mesmas e nem propiciar a construção de espaços coletivos.

Quando falamos no fomento da produção das mulheres trabalhadoras rurais, vislumbramos um desenvolvimento rural que deve romper com a hierarquia construída no âmbito familiar, que entenda a dimensão da sustentabilidade da vida e a necessidade de redefinir os tempos de trabalho produtivo e reprodutivo.

Para tal intuito é preciso pensar para além dos paradigmas dominantes da economia, mesmo que não rompendo com as instituições democráticas constituídas, mas sim traçando estratégias nos programas de apoio a produção e comercialização que incluam as mulheres nas tomadas de decisões, efetivamente.

Os programas que dão o apoio financeiro direcionado às mulheres, como o Programa de Organização Produtiva da Trabalhadora Rural, ATER, PAA, que contribuem para elevação da renda na transferência de um recurso para um projeto produtivo.

Por fim, é válido dizer que, apesar das conquistas obtidas com o Pronaf Mulher, muitos ainda são os seus limites no intuito de promover o empoderamento das mulheres rurais. Esta temática ainda deve ser desenvolvida para analisar não apenas a evolução da participação das mulheres na aquisição do crédito rural, mas também na gestão deste recurso adquiridos pelo Pronaf Mulher, sendo capazes de

participar de todo processo. Desta maneira, poderíamos analisar se a política gerou o empoderamento econômico tão reivindicado pelos movimentos de mulheres.

Mesmo sabendo que é crescente a demanda das organizações de mulheres para acessar fontes de financiamento, qualquer que seja o apoio financeiro direcionado às mulheres trabalhadoras rurais, ele deve promover a autonomia econômica e a autodeterminação das mulheres, e reduzindo as desigualdades de gênero no meio rural.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, M. F. P. Gênero e Crédito no Oeste Potiguar: uma experiência de inclusão e articulação. NEAD/ MDA e Secretaria de Agricultura Familiar, Brasília, 2007.

BITTENCOURT, GILSON A. Abrindo a caixa preta: o financiamento da agricultura familiar no Brasil. 2003. 227 f. Dissertação (Mestrado em Economia Rural) – IE/Unicamp, Campinas, SP, 2003.

BOURDIEU, P. A dominação masculina. Educação e Realidade, Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul./dez.1995, p. 133-184

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de Julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Diário Oficial da União. 25 jul 2006; Seção 1.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Programa Nacional de Fortalecimento de Agricultura Familiar. Brasília, 2004.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário: Relatório de Gestão 2003-2010.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Plano Brasil sem Miséria. Brasília. 2010

BRUMER, A. ; Spanevello, Rosani Marisa . O papel dos mediadores no acesso das mulheres ao PRONAF mulher. Revista Antropológicas, v. 23, p. 93-117, 2012.

BUTTO, A. Mulheres na política de desenvolvimento rural. In Brasil Rural em Debate. Coletânea de Artigos. Brasil. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável. Brasília, 2010

BUTTO, A.; HORA, K. E. R. Mulheres na Reforma Agrária no Brasil. In: BUTTO, A.; LOPES, A.L. (Org.). Mulheres na reforma agrária: a experiência recente no Brasil. Brasília: MDA, 2008. p. 19- 38.

BUTTO, A; LEITE, R. Políticas para as mulheres rurais no Brasil: avanços recentes e desafios. In VIII Congresso Latinoamericano de Sociología Rural. 2010. Recife - Pernambuco – Brasil. ANAIS. 2010

BUTTO, A. Políticas para as Mulheres Rurais: Autonomia e cidadania. In Autonomia e cidadania: políticas de organização produtiva para as mulheres no meio rural. Andrea Butto e Isolda Dantas (org.) – Ministério do Desenvolvimento Agrário – Brasília, 2011.

CARRASCO, Cristina. Introdução para uma Economia Feminista. In: Revista Proposta. Ano 28/9, N. 103/104. São Paulo: 2005

CINTRÃO, R. e SILIPRANDI, E. As Mulheres Agricultoras e sua participação no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). IICA/NEAD/MDA. 2011

CIRANDAS DO PRONAF PARA MULHERES. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2005.

DI SABBATO, A.; MELO, H. P. de; LOMBARDI, M. R.; FARIA, N. Estatísticas Rurais e a economia feminista: um olhar sobre o trabalho das mulheres. Brasília: MDA, 2009. p. 168.

Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, (2011) durante solenidade de encerramento da Marcha das Margaridas 2011- Portal do Planalto — publicado 17/08/2011

FARIA, N. Mulheres Rurais na Economia Solidária. In Autonomia e cidadania: políticas de organização produtiva para as mulheres no meio rural. Andrea Butto e Isolda Dantas (org) – Ministério do Desenvolvimento Agrário. Brasília. 2011.

FURLANI, Jimena. Mitos e Tabus da Sexualidade Humana: subsídios ao trabalho em Educação Sexual. Florianópolis, CEPEC Editora, 2004.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 595-609. set/dez 2007.

MELO, H.P. de; DI SABBATO, Alberto. Mulheres rurais: invisíveis e mal remuneradas. In: Ministério do Desenvolvimento Agrário. Gênero, agricultura familiar e reforma agrária no Mercosul. Brasília: MDA/Nead, 2006.

MOURÃO, Patrícia. Organização Produtiva de Mulheres Rurais. DPMR/MDA: Brasília, 2010. (mimeo).

OSORIO H., Carmem. Política de crédito rural com perspectiva de gênero: um meio de “empoderamento” para as mulheres rurais? 248f. Tese de Doutorado, FCE/UFRGS. Porto Alegre, RS, 2009

SCOTT, J. Gênero, uma categoria útil de análise histórica. In: Educação e realidade, Porto Alegre, 1990.

WOORTMANN, Ellen F. Herdeiro, Parentes e Compadres: Colonos do Sul e Sitiantes do Nordeste. 1. ed. Brasília/São Paulo: EDUnB/Hucitec, 1995.